



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.408, DE 29 DE AGOSTO DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de NC 86.459,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Código 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil, art. 16º, § 2º, da Constituição do Brasil.

Art. 2º - O recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, será obtido com a anulação da importância de NC 86.459,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos) das seguintes dotações orçamentárias:


Código 4.1.1.5.99 - Construção de Próprios Públicos-NC 76.000,00 (setenta e seis mil cruzeiros novos).

✓ Código 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil-Secretaria da Câmara-..... NC 7.000,00 (sete mil cruzeiros novos).

Código 3.2.3.0.82 - Inativos-Secretaria da Câmara - NC 3.459,50 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de agosto de 1968.


ARMANDO MAIA DE OLIVEIRA
* Presidente *